

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

CT-IPCT/CIF

28/12/2018

Este Relatório apresenta a CT-IPCT (Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais), suas realizações em 2018 e perspectivas para 2019. A CT-IPCT foi instalada em junho/2017 para auxiliar o Comitê Interfederativo em sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações desenvolvidas e implementadas pela Fundação Renova com o objetivo de gerir e executar medidas de recuperação, mitigação, remediação e reparação, incluindo a promoção de assistência social aos impactados, pelos impactos socioambientais e socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, do complexo minerário de Germano, em Mariana-MG, ocorrido em 05 de novembro de 2015. A CT-IPCT atua no âmbito dos programas 03 e 04 previstos na cláusula 8.I (c e d) do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) firmado em março/2016 entre União/Estados de MG e ES/Samarco/Vale/BHP, cuja governança foi ajustada pelo TAC-Governança, homologado em agosto/2018.

Sumário

1.	A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais	2
	Tab. 1. Reuniões realizadas pela CT-IPCT desde sua instalação (junho/2017)	2
2.	Composição atual da CT-IPCT – instituições e representação dos atingidos:.....	3
	Tabela 2. Composição atual da CT-IPCT – instituições e representação dos atingidos	3
3.	Notas Técnicas da CT-IPCT, Relatório Intercâmaras e Deliberações do Comitê Interfederativo	4
	Tabela 3. Notas Técnicas emitidas pela CT-IPCT	5
	Tabela 4. Deliberações do CIF vinculadas às notas técnicas e documentos da CT-IPCT.....	6
	Tabela 5. Relatórios Intercâmaras emitidos e apresentados ao CIF pela CT-IPCT.....	8
	Tabela 6. Notificações e Decisões do CIF vinculadas à CT-IPCT	8
4.	Acervo Técnico	9
5.	Povos Indígenas e Outras Comunidades Tradicionais Atingidas no âmbito dos programas 03 e 04 do TTAC	9
6.	Acompanhamento dos Programas:	10
7.	Calendário para 2019	11
8.	Análises pendentes na CT-IPCT e próximas ações já pactuadas:	11
9.	Desafios:.....	12
10.	A CT-IPCT em números (2017-2018):.....	12

Relatório de Atividades da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

Dezembro/2018

1. A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), prevista no TTAC e cuja atuação pauta-se no artigo 3º do Regimento Interno do Comitê Interfederativo (aprovado pela Deliberação nº 214 de 29 de outubro de 2018) e no Regimento Único das Câmaras Técnicas (aprovado pela Deliberação nº 215 de 29 de outubro de 2018), constitui-se em **órgão técnico-consultivo** que visa a auxiliar o CIF no desempenho da sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução, com base em critérios técnicos socioeconômicos, socioambientais e orçamentários, dos PROGRAMAS, PROJETOS e AÇÕES impostos pelo TTAC e pelo TAC-Governança, **sem prejuízo das atribuições legais dos órgãos que as compuserem (artigo 1º)**. As atribuições da CT-IPCT e sua coordenação estão previstas nos artigos 12 e 35 do Regimento Único das Câmaras Técnicas, conforme abaixo:

Art. 12. *A Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais é competente para auxiliar o COMITÊ INTERFEDERATIVO em sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar os seguintes programas:*

- I. *Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas, previsto na Cláusula 8, inciso I, alínea “c” e nas Cláusulas 39 a 45 do TTAC;*
- II. *Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais, previsto na Cláusula 8, inciso I, alínea “d” e nas Cláusulas 46 a 53 do TTAC.*

Art 35. *A indicação do Coordenador da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais será definida pela Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/ SNAS; a do Primeiro Suplente, pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI; e a do Segundo Suplente, pela Fundação Cultural Palmares.*

A CT-IPCT foi instalada em 2017, tendo realizado sua primeira reunião no dia 22 de junho de 2017, nas dependências da sede da FUNAI, em Brasília/DF. A coordenação institucional da CT-IPCT era, inicialmente, da FUNAI e a Secretaria de Governo e Casa Civil da Presidência da República eram a primeira e segunda suplentes (quando da instalação). Em agosto/2016 houve alteração, ficando a coordenação compartilhada entre a Fundação Nacional do Índio/Funai e a Fundação Cultural Palmares/FCP, mantendo-se o primeiro e segundo suplentes. Em junho/2017 a Casa Civil retirou-se da Câmara e a segunda suplência foi assumida pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social (SE-CNPCT). Na sétima reunião da CT-IPCT, realizada em 14/11/2017, os membros presentes propuseram que o Departamento de Participação e Diálogos Sociais da Secretaria de Governo da Presidência da República passasse a coordenar os trabalhos, considerando a sua atuação intersetorial e participação ativa nas discussões, tendo como primeiro suplente a FUNAI e como segundo, a PALMARES. Essa configuração foi assumida em **janeiro/2018** e tem se mantido desde então. As reuniões da CT-IPCT, desde sua instalação, estão listadas na **Tabela 1**.

Tab. 1. Reuniões realizadas pela CT-IPCT desde sua instalação (junho/2017)

Reunião	DATA	LOCAL
1ª Ordinária	22/06/17	FUNAI - Brasília
2ª Ordinária	29/06/17	FUNAI - Brasília
3ª Ordinária	26/07/17	SEGOV - Presidência
4ª Ordinária	15/08/17	FUNAI - Brasília
5ª Ordinária	05/10/17	Fundação Cultural Palmares - Brasília
6ª Ordinária	23/10/17	Secretaria de Governo - Presidência
7ª Ordinária	14/11/17	FUNAI - Brasília
8ª Ordinária	31/01/18	Secretaria de Governo - Presidência
9ª Ordinária	20/02/18	Secretaria de Governo - Presidência
10ª Ordinária	12/03/18	Secretaria de Governo - Presidência
1ª Extraordinária	15/03/18	FUNAI - Brasília

Consulta Degredo	17/03/18	Degredo - Linhares/ES - Associação de Mulheres de Degredo
2ª Extraordinária	02/05/18	FUNAI - Brasília (primeira parte) - Krenak
2ª Extraordinária	03/05/18	FUNAI - Brasília (segunda parte) - Krenak
11ª Ordinária	14/05/18	Anexo I do Palácio do Planalto, sala 101
12ª Ordinária	21/06/18	Anexo I do Palácio do Planalto, sala 101
13ª Ordinária	08/07/18	Auditório do Hotel Days Inn, Linhares/ES
14ª Ordinária	09/08/18	Aldeia Pau Brasil, TI Tupiniquim e Guarani, Aracruz/ES
15ª Ordinária	02/10/18	Anexo I do Palácio do Planalto, sala 101
16ª Ordinária	06/11/18	Anexo I do Palácio do Planalto, sala 101
Consulta Degredo	15/12/18	Degredo - Linhares/ES - Associação de Mulheres de Degredo
17ª Ordinária	27/11/18	Sala de Reuniões do Hotel Mercure Líder, Brasília/DF

2. Composição atual da CT-IPCT – instituições e representação dos atingidos:

A CT-IPCT é composta pelos órgãos/instituições/representações indicadas abaixo, sendo em geral solicitado que o órgão indique um representante titular e um representante suplente. No caso específico da Secretaria de Governo, que também comporta a secretaria da Câmara Técnica, a suplente tem exercido as funções de secretaria, participando da maioria das reuniões. Entretanto, para as demais representações, usualmente o(a) titular é convocado para a reunião e o(a) suplente participa em suas ausências. Considerando-se, ainda, as especificidades técnicas, a FUNAI e a SESAÍ têm indicado participantes adicionais para a maioria das reuniões, sendo esses os órgãos com maior quantidade de suplentes, abrangendo também representação de suas unidades descentralizadas.

Em 2018 foi possível incorporar representação das comunidades tradicionais atendidas pelos programas 03 e 04 como membros da CT-IPCT, tendo sido fundamental para tal a deliberação nº 155 do CIF, de 27 de fevereiro de 2018, que determinou a responsabilidade da Fundação Renova em providenciar a logística e o custeio garantir que representantes das comunidades tradicionais participassem das reuniões da CT-IPCT. A operacionalização, por parte da Fundação Renova, foi bastante difícil e largamente discutida. Desta forma, somente em julho de 2018 foi possível viabilizar a realização da 13ª Reunião Ordinária da Câmara no território atingido, garantindo a participação da comunidade quilombola de Degredo em reunião no local (preparatória, com a comissão local de atingidos e com a comunidade que compareceu, apresentando a CT-IPCT) e em Linhares (aberta, com participação da Fundação Renova). Já nesta primeira reunião foram convidados representantes das demais comunidades tradicionais (indígenas Tupiniquim e Guarani e Krenak), sendo que os Tupiniquim e Guarani enviaram representação, favorecendo a integração com os quilombolas.

A partir de tal reunião, na medida em que as comunidades decidiram participar das discussões vinculadas às ações que as atingem diretamente, a comissão quilombola de Degredo fez indicação de seus representantes para se tornarem membros da CT-IPCT, seguida dos povos Tupiniquim e Guarani e dos faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Os Krenak não fazem parte da CT, mas têm participado de reuniões como convidados/ouvintes.

A atual composição da CT-IPCT está indicada na **Tabela 2**.

Tabela 2. Composição atual da CT-IPCT – instituições e representação dos atingidos

Órgão/Entidade/Comunidade	Nome	Função CTIPCT
SEGOV/PR	Caroline Buosi Molina	Membro Titular (Coordenador da CTIPCT)
SEGOV/PR	Suzane Margaret Fank de Carvalho	Membro suplente
FUNAI	Valéria do Socorro Novaes de Carvalho	Membro Titular (Coordenador - 1ª Suplência)
FUNAI	Thiago Henrique Fiorott	Membro Suplente
FUNAI	Jorge Luiz de Paula	Membro Suplente
FUNAI	Andrei Camargo Duarte	Membro suplente
FUNAI	Cecília Reigada Piva	Membro suplente
FUNAI	Priscila Ribeiro da Cruz	Membro suplente
Palmares	Tiago Cantalice da Silva Trindade	Membro Titular (Coordenador - 2ª Suplência)

Palmares	Leonardo Gonçalves Santana	Membro suplente
DPU	Renan Vinicius Sotto M. de Oliveira	Membro Titular
DPU	Joao Marcos Mattos Mariano	Membro Suplente
IBAMA/ASS/PRES	Solange Alves Ferreira	Membro Titular
IBAMA/ASS/PRES	Pablo Crozetta Teixeira	Membro Suplente
MPF/Ramboll	Hugo Ricardo Lamas Diogo	Membro Titular
MPF/FGV	Thiago Acca	Membro Suplente
SECULT/ES	Luiz Henrique Rodrigues	Membro Titular
SEDINOR/MG - Minas Indígena	Adélia Aparecida de Resende Maia	Membro Suplente (Estado de MG)
SEDPAC/MG - Conselho Estadual de PCT	João Carlos Pio de Souza	Membro Titular (Estado de MG)
SESAI/MS	Rodrigo Matias de Sousa Resende	Membro Titular
SESAI/MS	Fernando Pessoa de Albuquerque	Membro Suplente
SESAI/MS	Marina Rios Amorim	Membro Suplente - Departamento de Atenção à Saúde Indígena
SESAI/MS	Lúcio Paiva Flores	Membro Suplente - Controle Social
SESAI/MS	Líbia Danielle Almeida	Membro Suplente - Assessoria Jurídica
SESAI/MS	Juliano Rodrigues e Silva	Membro Suplente - Assessoria Jurídica
SESAI/DSEI/MG-ES	Rafael Fabrício Ferreira	Membro Suplente - Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígenas (SESANI)
SESAI/DSEI/MG-ES	Aline Carla Alves de Moura Silva	Membro Suplente - Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígenas (SESANI)
SESAI/DSEI/MG-ES	Eduardo Pereira Paiva	Membro Suplente - Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígenas (SESANI)
SESAI/DSEI/MG-ES	Altamar Rodrigues Marques	Membro Suplente - Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígenas (SESANI)
SESAI/DSEI/MG-ES	Célio César Ferreira	Membro Suplente- Coordenador DSEI
SESAI/DSEI/MG-ES	Izac Barbosa Axer	Membro Suplente - Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI)
SESAI/DSEI/MG-ES	Aline Gomes da Rocha Schimidt	Membro Suplente - Divisão de Atenção à Saúde Indígena (DIASI)
SEPP/IR/MDH	Diego Moreno de Assis e Santos	Membro Titular
SEPP/IR/SE-CNPCT/MDH	Andréa Valentim Alves Ferreira	Membro Suplente
SEAP/PR	Marllen Karine da Silva Palheta	Membro Titular
SEAP/PR	Pablo Rivera Martins de Bulhões	Membro Suplente
SETADES/ES	Edna das Neves e Silva	Membro Titular
SETADES/ES	Márcia Carvalho Vieira	Membro Suplente
CRQ Degredo	Monica Silva de Jesus Pazinato	Membro Titular
CRQ Degredo	José Leite Costa	Membro Suplente
TI Comboios - Cacique Tupiniquim	Antonio Carlos	Membro Titular
TI Caieiras Velhas II - Cacique Guarani	Antonio Carvalho	Membro Titular
TI Tupiniquim - Presidente AITG	Douglas da Silva Lemos	Membro Titular
Faiscadores Rio Doce	Sebastião Silvio de Oliveira	Membro Titular
Faiscadores Santa Cruz do Escalvado/Chopotó	Antonio Carlos da Silva	Membro Suplente

3. Notas Técnicas da CT-IPCT, Relatório Intercâmaras e Deliberações do Comitê Interfederativo

A CT-IPCT, no acompanhamento dos programas e das comunidades atingidas, pauta o Comitê Interfederativo por meio de documentos, entre eles notas técnicas e relatórios intercâmaras, pautando-os nas reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e apresentando-os verbalmente, como nivelamento das informações para deliberação. As notas técnicas emitidas pela CT-IPCT, desde sua instalação, estão listadas na **Tabela 3**. As deliberações oriundas de documentos da CT-IPCT estão listadas na **Tabela 4** (relacionando-as às notas).

A coordenação da CT-IPCT e representantes indicados participam do GT-Pesca e de reuniões intercâmaras e/ou de outras câmaras, sempre que demandada, em busca de equalizar as questões que afetam as comunidades tradicionais, ressaltando se tratar de um público específico, com questões próprias de suas identidades e cuja tradicionalidade foi profundamente afetada pelos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão. Neste sentido, representantes de diversas câmaras técnicas se reuniram, a convite da CT-Saúde, no dia 21/11/2018 em Linhares/ES, produzindo um relatório intercâmaras que foi apresentado pela CT-IPCT ao Comitê Interfederativo, gerando uma deliberação que demanda ações integradas para atendimento da comunidade de Degredo e de outras comunidades tradicionais (**Tabela 5**). As notificações de descumprimento de prazo e/ou de aplicação de penalidades, bem como decisão do CIF vinculada estão descritas na **Tabela 6**.

Tabela 3. Notas Técnicas emitidas pela CT-IPCT

Nº Nota	Data Emissão	Assunto
001/2017/CTIPCT-CIF	14/08/2017	Emitida pela Fundação Cultural Palmares, trata do Plano de Ação Emergencial e do Estudo do Componente Quilombola relativos à Comunidade de Degredo
002/2017/CTIPCT-CIF	21/08/2017	Emitida em conjunto pela FUNAI e pela PALMARES, trata de análise do TTAC e considerações relativas à identificação das comunidades atingidas pelo desastre, sugerindo ao CIF alterações em cláusulas do TTAC
001/2018	18/01/2018	Emitida pela SEGOV, faz a exposição de Motivos para Redefinição da Coordenação, 1ª Suplência e 2ª Suplência da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CTIPCT).
002/2018/CT-IPCT/CIF	21/02/2018	Análise do Estudo do Componente Quilombola (CRQ Degredo), referendada em 19/02/1028 e representada pelo parecer nº 5/2018/COPAB/DPA/PR, vinculado ao processo 01420.06451/2016-48 da Fundação Cultural Palmares, assinado por Tiago Cantalice da Silva Trindade, Coordenador de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro e por Carolina Conceição Nascimento, Diretora.
003/2018	20/02/2018	Exposição de Motivos para Participação de Representantes das Comunidades Tradicionais atingidas em reuniões da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT).
004/2018	12/03/2018	Avaliação do Plano Emergencial Preliminar para atendimento à CRQ Degredo
005/2018	16/03/2018	Plano Emergencial para atendimento do Povo Krenak
006/2018/CT-IPCT/CIF	08/05/2018	Avaliação do Programa 04 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)
07/2018/CTIPCT/CIF	08/05/2018	Consultas à CRQ Degredo – Estudo de Componente Quilombola, Pagamento do Retroativo e Fornecimento de Água para Consumo, entre outros
08/2018/CTIPCT/CIF	23/05/2018	Inclusão de quatro famílias Krenak no Auxílio Emergencial, no âmbito do Acordo assinado entre a Vale e os indígenas
009/2018/CT-IPCT/CIF	10/09/2018	Plano de Consulta às Comunidades Tradicionais abrangidas pelos Programas 03 e 04 do TTAC - Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (emitida originalmente em 29/05/2018, após consulta à Instância de Assessoramento Jurídico do CIF e promoção das modificações apontadas pelo IAJ, foi finalizada em 10/09/2018)
010/2018/CT-IPCT/CIF	15/06/2018	Fundamentação ao pedido de Notificação à Fundação Renova pelo descumprimento de prazo previsto no item 3 da Deliberação 161/2018 do Comitê Interfederativo e definição de ações e penalidades complementares
011/2018/CT-IPCT/CIF	18/07/2018	Avaliação Preliminar do Programa 03 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas
012/2018/CT-IPCT/CIF	18/07/2018	Fundamentação ao pedido de Notificação à Fundação Renova pelo descumprimento de prazo previsto na Deliberação 169 do Comitê Interfederativo e definição de ações e penalidades complementares
013/2018/CT-IPCT/CIF	18/07/2018	Fundamentação ao pedido de Multa à Fundação Renova pelo descumprimento de prazo previsto na Notificação nº 7/2018 –DCI/GABIN, do Comitê Interfederativo
014/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Determinar fornecimento de água mineral para consumo em seis aldeias Tupiniquim e Guarani
15/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Conhecimento e transparência às atividades realizadas com indígenas e povos e comunidades tradicionais atingidos
16/2018/CT-IPCT/CIF	05/09/2018	Reavaliação do Plano Emergencial para CRQ Degredo e outras questões
017/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Plano de Comunicação para CRQ de Degredo
018/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Avaliação do Programa 04 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)
19/2018/CT-IPCT/CIF	10/09/2018	Análise do Programa 03 do TTAC- Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade da Vida de Povos Indígena
020/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Plano de Comunicação para as Terras Indígenas

021/2018/CT-IPCT/CIF	08/10/2018	Relatório Parcial do Estudo do Componente Indígena Tupiniquim e Guarani para início das ações estruturantes no Território Integrado e outras considerações
22/2018/CT-IPCT/CIF	08/11/2018	Aprimoramento dos Instrumentos de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades dos Programas, no âmbito da CT-IPCT
23/2018/CT-IPCT/CIF	08/11/2018	Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas Atingidas e para as demais comunidades tradicionais acompanhadas pela CT-IPCT
24/2018/CT-IPCT/CIF	08/11/2018	Fornecimento de água e estruturação do abastecimento para a CRQ Degredo, bem como integração com as ações da CT-Saúde
25/2018/CT-IPCT/CIF	08/11/2018	Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo
26/2018/CT-IPCT/CIF	26/11/2018	Inconsistências do Relatório Técnico emitido pela Consultoria Razão – relativo aos laudos de uma campanha de coletas de água bruta, solo/sedimentos e organismos aquáticos no território da Comunidade Quilombola de Degredo

Tabela 4. Deliberações do CIF vinculadas às notas técnicas e documentos da CT-IPCT

Data	Item	Assunto	Documento da CT-IPCT vinculado à deliberação
23/08/2017	Deliberação nº 104	Aprova a alteração da Segunda Suplência da Coordenação da CT Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais, estabelecida pela Deliberação nº 07/2016 e alterada pela Deliberação nº 15/2016.	
30/01/2018	Deliberação nº 151	Aprova alteração da Coordenação, Primeira e Segunda Suplências da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais - CT-IPCT, estabelecida pela Deliberação CIF nº 07/2016 e alterada pelas Deliberações do CIF nº 15/2016 e nº 104/2017.	CT-IPCT - NT 01/2018 - Altera coordenação CT-IPCT
27/02/2018	Deliberação nº 155	Aprovar que a logística e o custeio para a participação de representantes das comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão nas reuniões da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) seja assumido pela Fundação Renova, no âmbito dos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais.	CT-IPCT - NT 03/2018
27/02/2018	Deliberação nº 154	Aprova o "Estudo do Componente Quilombola", desenvolvido pela Herkenhoff & Prates Tecnologia e Desenvolvimento, no âmbito do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, acompanhado pela CT-IPCT.	CT-IPCT - NT 02/2018 Aprova o ECQ (Estudo do componente quilombola e autoriza consulta pública)
24/05/2018	Deliberação nº 161	Aprova o pedidos de Revisão do Estatuto Competente Quilombola (ECQ) e aos demais encaminhamentos deferidos nas consultas realizadas no dia 17 de março de 2018 junto à Comunidade Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações elencadas pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no item 3 da Nota Técnica nº04/2018/COPAB/DPA/PR e determinar à Fundação Renova o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única, a ser efetivada no mês de julho de 2018.	CT-IPCT - NT 07/2018 - Consulta à Comunidade Degredo sobre ECQ
25/05/2018	Deliberação nº 169	Aprovar a inclusão das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018-CT-IPCT-CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.	NT 08/2018/CT-IPCT/CIF (deliberação) e NT 12/2018/CT-IPCT/CIF (notificação)
31/07/2018	Deliberação nº 187	Reestruturação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas.	NT 11/2018/CT-IPCT/CIF
31/07/2018	Deliberação nº 188	Considera não atendida a Notificação nº 07/2018-DCI/GABIN, expedida em razão do descumprimento do item 3 da Deliberação CIF nº 161, referente ao fornecimento de água potável à Comunidade Remanescente de Quilombola de Degredo, e determina a imposição das penalidades previstas no TTAC e as condições para fornecimento de água potável.	NT 13/2018/CT-IPCT/CIF - Multa Degredo (atraso fornecimento de água)

08/09/2018	Deliberação nº 199	Indefere recurso administrativo apresentado pela Samarco, considera como não atendida a Notificação nº 07/2018-DCI/GABIN e ratifica a Deliberação CIF nº 188/2018 e a Notificação nº 12/2018-DCI/GABIN, referentes à imposição de Multa pelo descumprimento do item 3 da Deliberação CIF nº 161/2018, acerca do fornecimento de água potável para consumo humano na Comunidade de Degredo/ES.	CT-IPCT - Histórico da CT para auxiliar indeferimento do Recurso Administrativo - Multa Degredo (atraso fornecimento de água), parte da Decisão 03/2018 CIF
28/09/2018	Deliberação nº 200	Aprovação do Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT para atuação da Fundação Renova junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais.	NT 09/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 201	Aprovação do pedido de fornecimento de água mineral para consumo humano em seis aldeias Tupiniquim Guarani, e início das ações estruturantes para garantia do fornecimento de água para consumo humano.	NT 14/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 202	Determina novo ajuste no Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo, de acordo com as análises e recomendações elencadas na Nota Técnica 016/2018/CT-IPCT/CIF.	NT 16/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 203	Determina a complementação do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo, de acordo com a NT nº 17/2018/CT-IPCT/CIF.	NT 17/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 204	Determina a adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, e autoriza a realização de reavaliações e/ou pedidos de revisão do Programa pela CT-IPCT.	NT 18/2018/CT-IPCT/CIF e NT 06/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 205	Notifica a Fundação Renova, com cópia para Samarco, a Vale SA e a BHP Billiton Brasil Ltda, sobre o descumprimento do item 1 da Deliberação CIF nº 187/2018, e determina a apresentação da reestruturação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, de acordo com as Notas Técnicas nº 11/2018 e nº 19/2018/CT-IPCT/CIF.	NT 19/2018/CT-IPCT/CIF e NT 11/2018/CT-IPCT/CIF
28/09/2018	Deliberação nº 206	Determina a complementação do Plano de Comunicação para Terras Indígenas, de acordo com a NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF.	NT 20/2018/CT-IPCT/CIF
29/10/2018	Deliberação nº 216	Uniformiza os procedimentos relativos à disponibilização prévia da programação e ao prazo para envio das atas às Câmaras Técnicas, visando maior transparência, registro, planejamento e previsibilidade às ações realizadas pela Fundação Renova.	NT 15/2018/CT-IPCT/CIF + Recomendações da SECEX/CIF
30/10/2018	Deliberação nº 227	Orientação para que o tratamento às aldeias das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani seja isonômico, garantido o melhor benefício para toda a comunidade, e determinação de início imediato das ações estruturantes.	NT 21/2018/CT-IPCT/CIF
29/11/2018	Deliberação nº 231	Repactuação do prazo para apresentação dos Planos de Contingência de Cheias para as demais comunidades tradicionais e integração ao Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 e demais planos anuais subsequentes, de acordo com a Nota Técnica nº 23/2018/CT-IPCT/CIF.	NT 23/2018/CT-IPCT/CIF
29/11/2018	Deliberação nº 232	Avaliação do fornecimento de água mineral à Comunidade de Degredo, em Linhares/ES, de forma integrada com ações de educação ambiental e com ações e planos vinculados ao Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, em conjunto com os povos indígenas e demais comunidades tradicionais.	NT 24/2018/CT-IPCT/CIF
29/11/2018	Deliberação nº 233	Aprova o Plano de Comunicação para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, com determinações sobre o envio do cronograma de ações à CT-IPCT.	NT 25/2018/CT-IPCT/CIF
18/12/2018	Deliberação nº 255	Define diretrizes para os estudos de avaliação de risco ambiental e de avaliação de risco à saúde humana nos povos indígenas e comunidades tradicionais.	NT 26/2018/CT-IPCT/CIF

Tabela 5. Relatórios Intercâmaras emitidos e apresentados ao CIF pela CT-IPCT

Data Emissão	Nº Relatório Nº Deliberação	Assunto	Câmaras emittentes
21/11/2018	001/2018	Alinhamento institucional entre as Câmaras Técnicas do CIF com a proposição de ações a serem realizadas pela Fundação Renova referente ao abastecimento público das comunidades tradicionais no Estado do Espírito Santo e Minas Gerais – Programas 03 e 04 do TTAC	CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-SAÚDE
18/12/2018	Deliberação CIF nº 256	Aprova as recomendações do Relatório Intercâmaras nº 001/2018/CT-IPCT/CT-SHQA/CT-BIO/CT-GRSA/CT-Saúde e da Nota Técnica nº 14/2018-GTCAD/Águas Interiores com ações previstas para a CRQ Degredo/ES	Relatório Intercâmaras 001/2018

Tabela 6. Notificações e Decisões do CIF vinculadas à CT-IPCT

Data Emissão	Nº Notificação Nº Deliberação Nº Decisão	Assunto	NT e/ou outros doc.
02/07/2018	Notificação 7/2018	Notifica Fundação Renova pelo descumprimento do prazo previsto no item 3 da deliberação 161/2018 do CIF e definição de ações, referente ao fornecimento de água potável para a comunidade de Degredo e concede 10 dias corridos para retorno do fornecimento de água potável para a comunidade, até que as condições de potabilidade da água atualmente disponível sejam estudadas pela Fundação Renova e analisadas pela CT-SHQA e pela CT-Saúde	NT 10/2018 e Deliberação 161/2018, item 3
01/08/2018	Notificação 11/2018	Notifica Fundação Renova pelo descumprimento da deliberação CIF 169, relativa à inclusão das 04 famílias Krenak referenciadas nas notas técnicas 08/2018 e 12/2018, determinando o pagamento do auxílio emergencial no prazo de 30 dias	NT 08/2018 e NT 12/2018
03/09/2018	Notificação 12/2018	Notifica a SAMARCO para efetuar o pagamento de R\$ 280 mil de multa pelo atraso no fornecimento de água para a comunidade de Degredo	NT 13/2018 e Del. 188
19/09/2018	Decisão 03	Conhece o recurso administrativo apresentado pela Samarco e o indefere integralmente, reiterando a multa.	Del. 188, notificações 07 e 12/2018
02/10/2018	Notificação 13/2018	Reitera notificação 12/2018 e determina que o valor das multas punitiva e diária deve ser depositado em conta da Fundação Renova e ficar segregado até a devida utilização em ações compensatórias adicionais à comunidade de Degredo, após oitiva da Comunidade e validação do CIF.	Deliberações 188, 199 e notificação 12
02/10/2018	Notificação 14/2018	Notifica Fundação Renova pelo descumprimento do item 1 da Deliberação 187 - determinando reestruturação do Programa 03 - Indígenas até 29/10/2018	NT 11/2018 e 19/2018/CT-IPCT
18/10/2018	Notificação 19/2018	Notifica VALE e BHP para pagamento da multa de R\$ 280 mil, por não atendimento pela Samarco	Deliberações 161, 188 e 199, Notificações 07 e 12, encaminhamentos E27-4, E28-14 e E29-8.
05/11/2018	Notificação 20/2018	Notifica SAMARCO pelo descumprimento do item 1 da deliberação 201 para que inicie o fornecimento de água potável para as aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, localizadas nas Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES.	NT 14/2018/CT-IPCT, ofício 03/2018/CT-Saúde

O desastre colocou em risco a perpetuação dessas comunidades enquanto grupos etnicamente constituídos, de forma que se torna indispensável a discussão coletiva com os representantes destas comunidades para a tomada de decisão compartilhada, orientada pelas próprias vivências e anseios. A CT-IPCT considera, ainda, que tratar os povos indígenas e as comunidades tradicionais em programas específicos não pode ser fator excludente da atenção integral que é devida. Desta forma, a CT-IPCT tem pautado a Fundação Renova sobre a importância de integrar os povos indígenas e as comunidades tradicionais nos demais programas executados no âmbito do TTAC e acompanhados pelas demais câmaras técnicas, ressaltando-se que é atribuição da Fundação promover a integração dos programas para o atendimento integral de todos os segmentos sociais atingidos pelo desastre.

4. Acervo Técnico

Todos os documentos produzidos no âmbito da CT-IPCT ficam registrados em **processo eletrônico do IBAMA**, que exerce a Presidência e a Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo, disponível para acesso público (processo SEI 02001.004151/2016-28), disponível em:

https://sei.ibama.gov.br/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=9052&infra_hash=fdae_a4b38c4b5bfb2d946ced2d798dd1

Na Secretaria de Governo há quatro processos eletrônicos, para consulta interna, a partir dos quais foram emitidos ofícios e/ou registrados os principais documentos recebidos, vinculados à coordenação (00030.000243/2018-28), aos quilombolas (00030.000354/2018-34), aos indígenas (00030.000232/2018-48) e aos fiscoadores (00030.000355/2018-89). Além disso, para garantir o registro adequado da comunicação, a Secretaria da CT-IPCT possui endereço eletrônico próprio (CT-IPCT@presidencia.gov.br), sendo a suplente designada para apoiar a coordenação nesta função específica. A comunicação com os órgãos-membro da CT é efetuada principalmente por meio deste mesmo endereço eletrônico. Os diversos documentos recebidos e/ou emitidos pela CT-IPCT estão arquivados nos servidores da SNAS, em pasta própria (Z:\2- DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS SOCIAIS\CT-IPCT - Desastre Mariana - Rio Doce), que serve como repositório principal.

Na Fundação Cultural Palmares há um processo eletrônico, no qual estão depositados todos os documentos vinculados ao desastre de Mariana e à comunidade quilombola de Degredo (01420.006451/2016-48). O acompanhamento do desastre tem sido feito pela Coordenação de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro, do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA).

Todas as deliberações do Comitê Interfederativo estão disponíveis no endereço:

<http://www.ibama.gov.br/cif/deliberacoes>

Recentemente, foi criado novo sítio eletrônico do Comitê Interfederativo, hospedado na Presidência da República, para onde deve migrar, aos poucos, a documentação relativa ao CIF e à própria CT-IPCT:

<http://brasil.gov.br/recuperacao-da-bacia-do-rio-doce>

5. Povos Indígenas e Outras Comunidades Tradicionais Atingidas no âmbito dos programas 03 e 04 do TTAC

Os povos indígenas atingidos pelo desastre de Mariana (rompimento da barragem de Fundão) são das etnias Krenak (em Resplendor/MG) e Tupiniquim e Guarani (em Aracruz/ES). Os povos indígenas são atendidos pelo Programa 03 do TTAC (**Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade da Vida de Povos Indígena**), previsto na cláusula 8, I, c, cuja execução é de responsabilidade da Fundação Renova.

- O povo Krenak, que vive na **Terra Indígena Krenak**, foi o primeiro a fechar um acordo de atendimento emergencial, diretamente com a Vale S/A, e tem preferido manter suas negociações diretamente com a empresa, não aceitando a transferência desta responsabilidade para a Fundação Renova. A partir de abril/2018 a Vale repassou a execução contábil do programa para a Fundação Renova (já que os recursos financeiros são repassados para a mesma, a fim de atender a todo o público-alvo do Programa 03); entretanto, o relacionamento dos Krenak ainda é feito pela Vale S/A, mesmo quando conta com o apoio de contratados pela Fundação Renova para a execução de ações dentro das terras indígenas. As negociações dos acordos com os indígenas foram acompanhadas pela FUNAI, que também faz o seu monitoramento, por intermédio da Coordenação Técnica Regional de Minas Gerais e Espírito Santo. A FUNAI emitiu um Termo de Referência para a realização de um Estudo do Componente Indígena Krenak, não iniciado até o momento.
- Os povos **Tupiniquim e Guarani** vivem em **três terras indígenas**: Comboios, Caieiras Velhas II e Tupiniquim, mas auto identificadas como um único território. Os primeiros acordos emergenciais com esses povos foram fechados pela SAMARCO S/A, proprietária da barragem de Fundão; a partir da criação da Fundação Renova, esta assumiu a manutenção e renovações dos **dois acordos** (um para a TI Comboios e outro para as TIs Tupiniquim e Caieiras Velhas II), cuja negociação é feita diretamente com a comissão de caciques, com acompanhamento do Ministério Público e/ou da Defensoria Pública no Estado, além da própria FUNAI (CTR-MG/ES). O reconhecimento das terras indígenas Tupiniquim e Guarani e de seus moradores como atingidas foi mais demorado, sendo que o primeiro acordo foi fechado em março de 2016 (mais de quatro meses após o rompimento da barragem). O Estudo do Componente Indígena Tupiniquim e Guarani está sendo realizado pela Consultoria Polifônicas, a partir do Termo de Referência elaborado pela FUNAI; atualmente um relatório parcial está sendo analisado no âmbito da FUNAI (recebido em 04/12/2018) e a Polifônicas aguarda liberação

de licença do IBAMA para proceder com coletas de água, sedimentos e organismos aquáticos para complementar o Estudo.

A comunidade tradicional quilombola acompanhada pela CT-IPCT é a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo (**CRQ Degredo**), localizada na área rural de **Linhares/ES**, sendo que a Fundação Cultural Palmares recentemente fez seu reconhecimento e certificação, além de ter sido responsável pela emissão do Termo de Referência para o Estudo do Componente Quilombola, recentemente finalizado pela Consultoria Herkenhoff & Prates, contratada pela Fundação Renova. A Fundação Cultural Palmares mantém registro de todo o acompanhamento feito inicialmente apenas pelo órgão, desde o pedido de reconhecimento da comunidade quilombola, o mapeamento inicial das áreas atingidas (a partir da assinatura do TTAC) e, após a instalação da CT-IPCT, de todo o acompanhamento do **Programa 04 do TTAC (Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais)**, previsto na cláusula 8, I, d, cuja execução é de responsabilidade da Fundação Renova, por meio do qual a comunidade é atendida. Em março/2018 a Comunidade foi consultada a respeito do Estudo do Componente Quilombola e, em 15/12/2018 foi realizada uma segunda consulta à Comunidade de Degredo, tratando do Plano Básico Ambiental (PBAQ) para a reparação dos danos causados pela chegada da lama de rejeitos, também delineado pela Consultoria Herkenhoff & Prates (H&P).

Os **faiscadores e/ou garimpeiros artesanais**, reconhecidos como comunidades tradicionais pela legislação de Minas Gerais, recentemente passaram a participar das reuniões da CT-IPCT. O atendimento às comunidades de faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado foi iniciado a partir de demanda do Ministério Público. Essas comunidades já estão sendo acompanhadas e orientadas pela Assessoria Técnica Centro Rosa Fortini, contratada a partir de novos dispositivos definidos no TAC-Governança. Até o momento, os faiscadores recebem apenas o auxílio emergencial preconizado no TTAC, encontrando-se em fase de organização do acompanhamento e das demandas junto à assessoria técnica e ao próprio Comitê Interfederativo, agora também por intermédio da CT-IPCT, para a qual indicaram representantes em outubro/2018.

Recentemente a Fundação Renova aprovou a contratação de um programa de “Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais”, a ser coordenado pelo Prof. Dr. Aderval Costa Filho, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG, com vista à realização de atividades periciais (antropologia) *“com a comunidade de Faiscadores e demais povos e comunidades tradicionais por ventura existentes nas regiões de Mariana, Ponte Nova, Rio Doce, Barra Longa e Santa Cruz do Escalvado, todas localizadas no estado de Minas Gerais”*.

Considerando-se os resultados a serem obtidos durante o desenvolvimento desse projeto de mapeamento, em articulação com o Ministério Público, SEDPAC/MG, Centro Rosa Fortini e outros, a representante da SE-CNPCT/SEPPPIR na CT-IPCT está trabalhando na elaboração de um Termo de Referência capaz de orientar um Estudo do Componente Faiscador complementar ao parecer antropológico, preparando-se para abranger outros povos e comunidades, já que se encontra em fase de discussão interna a definição de como atuar, em nível de CT-IPCT e/ou Comitê Interfederativo, com outras comunidades tradicionais que ainda não estão sendo tratadas no âmbito dos programas 03 e 04.

6. Acompanhamento dos Programas:

Os **Programas 03 e 04** ainda não foram aprovados pela CT-IPCT, que considera imprescindível a inclusão das comunidades atingidas nas discussões e definição do escopo, projeto e ações pertinentes, mesmo reconhecendo que há questões cuja avaliação cabe às unidades governamentais, em especial quando estas são responsáveis pelas políticas públicas para tais comunidades.

Considerando-se as situações expostas anteriormente, relacionadas à participação dos atingidos na CT-IPCT e logística para o estabelecimento de uma discussão coletiva com os atingidos, os órgãos de Governo já realizaram duas avaliações de cada um dos programas (vide quadros abaixo) e, neste momento, aguardam uma proposta da Fundação Renova para o estabelecimento de um calendário de discussão dos programas junto às comunidades atingidas e, finalmente, para sua validação ou não.

As avaliações parciais já realizadas visaram a solicitar melhorias nos documentos e questionar aspectos relacionados, em especial, à falta de anexação de documentos pertinentes a cada um dos programas (projetos vinculados, cronograma de atividades, prazos e responsabilidades), bem como à necessidade de especificar as interfaces apontadas pela Fundação Renova com os demais programas (mas não detalhadas em nível de procedimentos para operacionalização das interfaces e real integração dos programas).

PG-03 – Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas

Versão do Documento	Data Fundação Renova	Análise CT-IPCT	Data emissão NT	Deliberação CIF
Emissão Inicial	out/17	011/2018/CT-IPCT/CIF	18/07/2018	nº 187, de 31/07/2018
FM-GPR-001 Rev. 00	20/08/2018	019/2018/CT-IPCT/CIF	10/09/2018	nº 187, de 31/07/2018
FM-GPR-001 Rev. 03	26/11/2018	a realizar		

PG-04 – Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais

Versão do Documento	Data Fundação Renova	Análise CT-IPCT	Data emissão NT	Deliberação CIF
FM-GPR-001 Rev. 00	out/17	006/2018/CT-IPCT/CIF	08/05/2018	não houve
FM-GPR-001 Rev. 01	03/07/2018	018/2018/CT-IPCT/CIF	06/09/2018	Nº 204, de 29/08/2018
FM-GPR-001 Rev. 02	26/11/2018	a realizar		

7. Calendário para 2019

Em relação às reuniões da CT-IPCT, o calendário já foi estabelecido e encaminhado ao CIF para publicação (quadro abaixo).

Reuniões ordinárias - 2019		
Mês	Dia(s)	Local
Janeiro (18ª)	15 e 16/01/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Fevereiro (19ª)	15 e 16/02/2019 (sexta e sábado)	Linhares/ES
Março (20ª)	12 e 13/03/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Abril (21ª)	09 e 10/04/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Mai (22ª)	14 e 15/05/2019 (terça e quarta)	Rio Doce/MG
Junho (23ª)	11 e 12/06/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Julho (24ª)	09 e 10/07/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Agosto (25ª)	13 e 14/08/2019 (terça e quarta)	Aracruz/ES
Setembro (26ª)	10 e 11/09/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Outubro (27ª)	08 e 09/10/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF
Novembro (28ª)	05 e 06/11/2019 (terça e quarta)	Resplendor/MG
Dezembro (29ª)	26 e 27/11/2019 (terça e quarta)	Brasília-DF

Obs.: 1º dia - preparatória/alinhamento interno; 2º dia: reunião aberta

Ainda sem data marcada, mas com previsão para janeiro/2019, ficou definido no relatório intercâmaras 001/2018, **alvo da deliberação nº 256 de 18/12/2018**, a realização de um Workshop Intercâmaras (CT-IPCT, SHQA, Saúde, Biodiversidade, GRSA e Participação Social), sobre abastecimento público dos Povos e Comunidades Tradicionais atingidos após o rompimento da Barragem de Fundão, a ser realizado em Belo Horizonte, em janeiro de 2019. O objetivo deste Workshop é alinhar com membros destas CTs a atual situação do abastecimento público dos municípios, localidades, povos indígenas e comunidades tradicionais, após o rompimento da barragem de Fundão. Devem estar previstos, dentre outras, a apresentação dos programas 03 e 04 e do 2º Relatório de vistoria das áreas de abastecimento público elaborado pela CT-SHQA. O evento não está confirmado nem tem data definida.

Encontra-se pendente uma reunião extraordinária da CT-IPCT, com vistas a tratar especificamente das soluções definitivas para o abastecimento de água nas terras indígenas Tupiniquim e Guarani, a ser coordenada pela FUNAI e SESAI/MS. Inicialmente, deverá ser feito o alinhamento entre os órgãos governamentais, e posteriormente, alinhamento de diretrizes com a Fundação Renova.

8. Análises pendentes na CT-IPCT e próximas ações já pactuadas:

Estão pendentes de análise e/ou em acompanhamento na CT-IPCT as seguintes questões:

8.1 Plano Integrado de Atendimento às Comunidades Tradicionais e plano para Resolução de Conflitos em Degredo

- 8.2 Condicionantes Ambientais de gasoduto em Degredo
- 8.3 Definição de Modelo Indenizatório para as comunidades tradicionais
- 8.4 Análise e encaminhamentos decorrente da Consulta sobre o Plano Básico Ambiental Quilombola
- 8.5 Solução Definitiva para Abastecimento de Água para as Comunidades Tradicionais
- 8.6 Inclusão das Comunidades Tradicionais no Plano de Cheias (contingência para chuvas)
- 8.7 Transição do Modelo de Pagamento do Auxílio Emergencial de núcleo familiar para por trabalhador atingido (e dependentes)
- 8.8 Avaliação de cronograma (incluindo proposta de metodologia de trabalho) a ser apresentado pela Fundação Renova, para apresentação, construção e validação dos Programas 03 e 04 junto às Comunidades Atingidas
- 8.9 Análise do primeiro relatório trimestral apresentado pela Fundação Renova para os Programas 03 e 04
- 8.10 Isonomia de tratamento entre os povos indígenas Tupiniquim e Guarani e fechamento dos acordos vinculados ao Plano de Atendimento Emergencial
- 8.11 Emissão de licença para coletas ambientais vinculadas ao Estudo do Componente Indígena Tupiniquim e Guarani
- 8.12 Fornecimento de água para seis aldeias indígenas Tupiniquim e Guarani
- 8.13 Plano de Comunicação para as Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani
- 8.14 Análise e encaminhamentos decorrentes da apresentação do Relatório Parcial do Estudo do Componente Indígena Tupiniquim e Guarani
- 8.15 Integração dos povos indígenas e comunidades tradicionais aos Subprogramas do Programa de Saúde.

9. Desafios:

Melhorar o acompanhamento das ações que estão sendo desenvolvidas pela Fundação Renova nos territórios atingidos, provocar a integração dos programas e garantir o atendimento integral das comunidades tradicionais.

Estabelecer um fluxo de validação dos programas 03 e 04 junto às comunidades atingidas e acompanhar as ações para realizar a consulta preconizada na OIT 169, por comunidade.

Definir o público-alvo de atuação da CT-IPCT, considerando-se que há informes sobre outras comunidades tradicionais que ainda não estão sendo tratadas no âmbito dos programas 03 e 04.

Garantir a continuidade da articulação e coordenação de esforços para apoiar o CIF de forma adequada durante e após a transição de governo, perante as modificações de órgãos e redução dos ministérios atuais.

Estabelecer uma matriz de reparação de danos (indenização) por comunidade atingida.

Conciliar o acompanhamento das ações emergenciais, e avançar na implementação de ações estruturantes por parte da Fundação Renova.

Conciliar a atuação da CT-IPCT com as assessorias técnicas contratadas pelo Ministério Público, e que têm atuado junto às povos e comunidades tradicionais atingidos.

10. A CT-IPCT em números (2017-2018):

Reuniões Ordinárias	17
Reuniões Extraordinárias	4
Notas Técnicas	28
Relatórios Intercâmaras	1
Deliberações do CIF decorrentes da CT-IPCT	23